

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 020/2016/ANA – QUALIÁGUA

Documento nº 02500.015674/2021-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº-020/2016/ANA – QUALIÁGUA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA E A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, NO ÂMBITO DO QUALIÁGUA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO — ANA. CNPJ nº 04.204.444/0001-08, neste ato representada de acordo com a Resolução nº 57, de 6 de agosto de 2018, por seu Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Luis André Muniz, brasileiro, casado, geógrafo, Identidade nº 420.937, expedida pela SSP/DF, CPF nº 116.852.711-20, domiciliado no Distrito Federal, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 129, Seção 2, de 8 de julho de 2002, e a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, CNPJ nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Alberto Mendes Júnior, brasileiro, bacharel em saneamento ambiental, Identidade nº 2002027001846, expedida pela SSP/CE, CPF nº 003.769.403-01, domiciliado em Fortaleza/CE, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº 041, de 26 de fevereiro de 2019, RESOLVEM celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016/ANA - QUALIÁGUA, na conformidade elementos constantes Processo Administrativo dos do 02501.000582/2016-84, mediante as seguintes cláusulas, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a denominação da CONTRATANTE que passará a vigorar como "AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA", de acordo com a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU, Seção1, de 16 de julho de 2020, e prorrogar a vigência contratual para até 11 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2016/ANA – QUALIÁGUA não alteradas por este Termo Aditivo.





Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Brasília/DF, 23 de abril de 2021.

Pela CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente) LUIS ANDRÉ MUNIZ

Pela CONTRATADA:

(assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR

